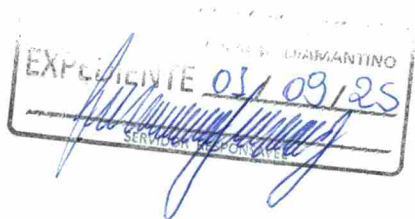




Indicação nº 243 / 2023.



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja implementado **a implementação de um sistema de coleta de resíduos com containers em pontos estratégicos da cidade, voltado especialmente para o descarte adequado de resíduos sólidos que não são atendidos pela coleta seletiva convencional.**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja implementado, containers ou caçambas públicas de grande porte, em locais estratégicos do município, previamente definidos pela administração pública, para que a população possa depositar com segurança e responsabilidade resíduos sólidos que não são recolhidos pela coleta seletiva tradicional.

A gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos é um desafio constante e de grande impacto ambiental e social. Muitos materiais de difícil descarte, como restos de móveis, eletrodomésticos quebrados, galhadas, entulhos e outros resíduos volumosos ou não recicláveis, acabam sendo descartados de forma irregular, gerando acúmulo de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes, causando transtornos à população e ao meio ambiente.

Além de reduzir o descarte clandestino, essa ação também contribui para reduzir riscos à saúde, prevenindo o acúmulo de lixo nas ruas, que pode ser um foco de doenças, promove a conscientização da população sobre a importância da gestão adequada dos resíduos e incentiva práticas sustentáveis, melhora a limpeza e a aparência da cidade, contribuindo para um ambiente urbano mais agradável e saudável.

Deste modo, a proposta poderá contar com a colaboração da Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e empresas especializadas na destinação final de resíduos, garantindo que os materiais coletados tenham o destino correto, de acordo com as normas legais e ambientais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALEX RUPOLO

Data: 29/08/2025 11:14:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL